

## Nº 245

### PRODUÇÃO BIOLÓGICA – UM NOVO DESAFIO

A Produção Biológica, de acordo com a definição da DGAV (Direção Geral de Alimentação e Veterinária) é “um sistema global de gestão das explorações agrícolas e de produção de géneros alimentícios que combina as melhores práticas ambientais, um elevado nível de biodiversidade, a preservação dos recursos naturais, a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais e método de produção em sintonia com a preferência de certos consumidores por produtos obtidos utilizando substâncias e processos naturais”.

Trata-se de uma definição muito abrangente e com objetivos bastante ambiciosos. Na nossa opinião, trata-se de uma alternativa à produção dita intensiva, destinada a uma parte dos consumidores que para além das preocupações ambientais, têm o necessário poder financeiro para a adotar.

Quais as vantagens e inconvenientes deste modo de produção?

<b>VANTAGENS</b>	<b>DESVANTAGENS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prováveis benefícios na Saúde</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Preço</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Segurança</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilidade</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Valor nutricional</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Satisfação com outros produtos</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Sabor</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimento restrito do termo “BIOLÓGICO” e dos sistemas de certificação</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Razões ambientais</li></ul>	

Não é objetivo deste texto expressar qualquer opinião a favor ou contra este modo de produção, mas certamente que em termos globais algumas questões terão de ser postas:

1. A produção biológica, seja de produtos agrícolas, seja de produtos de origem animal, necessita de mais terra para a mesma quantidade de bens produzidos;
2. Significa que mais terra teria de se destinar à produção, o que implicaria um maior nível de deflorestação global;
3. De acordo com os dados das Nações Unidas, a população mundial deverá duplicar em 2050;
4. A resposta para conseguir alimentar a população num futuro próximo terá de passar pelo combate ao desperdício, assim como por uma ainda maior eficiência produtiva. Se assim não for, globalmente podemos esperar graves crises humanitárias e fome.

No entanto, o mercado dos produtos biológicos está em crescendo, e as empresas deverão rapidamente adaptar-se a esta nova realidade.

Na produção animal biológica existem regras bem definidas quanto ao tipo de explorações, manejo e bem-estar dos animais. O alimento administrado também tem de ser fabricado de acordo com as normas de produção biológica. Resumidamente;

1. Não podem ser utilizados OGM's nem produtos obtidos a partir de OGM's;
2. É proibido o uso de radiações ionizantes para o tratamento dos alimentos;
3. Os alimentos devem provir sobretudo da exploração onde os animais são mantidos ou de outras explorações biológicas da mesma região;
4. Não podem ser administrados promotores de crescimento nem aminoácidos sintéticos;

5. Só podem ser utilizadas matérias não biológicas desde que estas não ultrapassem os 25% da ração diária (M.S.);
6. Todos os aditivos nutritivos, zootécnicos e tecnológicos devem estar em conformidade com os regulamentos (CE) n.º 834/2007 e (CE) 889/2008.

Especificamente em relação ao último ponto (alínea 6), a TNA já está em condições de fornecer aos seus clientes o **Tecnimix® 1015-AAA**. Trata-se de uma pré-mistura vitamínica e mineral com a dose de incorporação de 3 Kg/Ton, destinada às aves (pintas, pintos, frangas, frangos e galinhas).

Todos os componentes utilizados no fabrico desta pré-mistura estão em conformidade com os regulamentos citados, e de acordo com as regras de produção de alimentos em modo biológico.

Estamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

José João Sousa Nunes

Médico Veterinário

Aveiras de Cima, 15 de junho de 2020

SERVIÇOS TÉCNICOS